

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 04/2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO SOCIAL DO SESC SERGIPE PARA O ANO DE 2025.

O Serviço Social do Comércio – Sesc em Sergipe, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas, no ano de 2025, as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do Programa Assistência inseridas no **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG das Unidades Operacionais do Sesc Sergipe**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.589/2024.

1. DA GRATUIDADE:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, destina-se prioritariamente, aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, estudantes da educação básica, matriculados ou egressos e público em geral, cuja renda mensal não ultrapasse o valor de dois salários mínimos federais per capita familiar, conforme anexo da Resolução Sesc nº1.589/2024, e que prioriza aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso/2008 firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis no PCG é regido por este Edital e tem por objetivo disponibilizar total de 732 vagas gratuita para as atividades educativas de Segurança Alimentar e Apoio Social, distribuídos nos Projetos citados nos Anexo I e Anexo II respectivamente.

2.2. O público ao qual se destinam as atividades gratuitas, objeto deste Edital, deverá ser assistido por Instituições Sociais que possuem cadastro ativo no Programa Sesc Mesa Brasil, no ano de 2025.

2.3. A inscrição dos candidatos para preenchimento das vagas do PCG, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pelo Sesc/SE (Anexo III).

2.4. A inserção do candidato no PCG é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.632, de 05/11/2008, mediante documentação apresentada pelo interessado no local previsto neste Edital, e no preenchimento das vagas disponibilizadas por ordem de chegada.

2.5. O preenchimento das vagas disponíveis nas Atividades/Projetos do PCG publicadas neste Edital (Anexo II), far-se-á por meio da apresentação do Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda e do Termo de Compromisso (Anexo III) devidamente assinada, no qual serão disponibilizados dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade documental, nos termos da lei¹.

¹ Art. 299 do Código Penal brasileiro Decreto Lei nº 2.848 /1940

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo II, serão preenchidas por **ordem de inscrição**, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas. Os candidatos que se inscreverem após o preenchimento do quantitativo das vagas divulgadas neste Edital, serão considerados candidatos excedentes.

2.7. Caso surjam vagas durante o exercício vigente, estas poderão ser preenchidas por interessados, desde que atendam às exigências do presente Edital.

3. **DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e/ou público em geral, atendendo aos seguintes requisitos básicos:

- a) Estar enquadrado na categoria baixa renda até 2 (dois) salários mínimos federais per capita, previsto na Resolução Sesc 1.589/2024;
- b) Ser assistido por Instituições Sociais, com cadastro ativo no Programa Sesc Mesa Brasil 2025;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

3.2. No ato da inscrição o candidato e/ou seu responsável legal deverá atender os pré-requisitos e apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

Quadro 1 – Documentos necessários:

Documentos Necessários*	Contato para informação
<ul style="list-style-type: none">▪ Cópia e originais do RG, CPF do candidato, comprovante de residência; *▪ Cópia e original do RG e CPF responsável legal do candidato (em caso de menor de 18 anos);▪ Contato telefônico, e-mail.	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenação de Assistência - (79) 3216-2762▪ Sesc Socorro – (79) 3512-2444

*Com emissão inferior a 60 dias.

3.3. Também deverá ser entregue o Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda e do Termo de Compromisso, conforme consta no Anexo III, bem como documento que comprove ser pessoa com deficiência, caso seja solicitado pelo Sesc;

3.4. A documentação exigida no ato da inscrição e o preenchimento do Formulário referidos no item 3.3, será de total responsabilidade do candidato à vaga. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será **indeferido**.

4. **DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:**

4.1. As inscrições/matrículas para as vagas ofertadas no Anexo II, estarão disponíveis na primeira semana do mês que antecede a realização da Atividade, exceto para as Atividades previstas para os meses de abril e maio deste ano, cujas inscrições serão abertas juntamente com a publicação deste Edital.

4.2. A inscrição nas vagas das Atividades desse processo seletivo do PCG, deverá ser realizada nas Centrais de Relacionamento de Cliente, localizadas nas Unidades Operacionais do Sesc/SE, mencionadas no Anexo II, no horário das 8h às 18h.

4.3. Antes de efetuar a inscrição no PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.4. A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou seu responsável legal, que deverá apresentar Termo de Guarda.

4.5. Nos casos da impossibilidade de cumprimento do item 4.4, deverá ser levado em consideração o artigo 53 e 83 (alínea B1) da Lei 8.069 de 13/0/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.6. A inscrição dos candidatos será realizada, observando-se as seguintes etapas:

1. Atendimento aos critérios de inserção no PCG e aos pré-requisitos das Atividades do Projeto escolhido;
2. Análise dos Formulários de Autodeclaração de Baixa Renda e do Termo de Compromisso (Anexo III);
3. Entrevista, visita domiciliar ou outros instrumentos técnicos para verificação das informações declaradas no Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda, que porventura se fizerem necessários.

4.7. A matrícula dos candidatos condiciona-se à verificação dos pré-requisitos exigidos, ou seja, a apresentação da documentação solicitada neste Edital. Esta deverá obedecer a sua ordem de chegada, até que as vagas relacionadas no Anexo II sejam preenchidas, conforme número de inscrição registrado no Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda (anexo III).

4.8. O não atendimento aos pré-requisitos estabelecidos para inserção no PCG implicará na perda irrevogável da vaga e, conseq. uente, na chamada imediata do candidato subsequente para seu preenchimento, respeitando-se a ordem de chegada e número de inscrição.

4.9. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada e o candidato perde o seu direito à vaga, caso verifique-se qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

5.1. A homologação dos inscritos para preenchimento de vaga será divulgada até última semana de cada mês, por ordem alfabética, na página da internet - www.sesc-se.com.br, considerando a oferta e preenchimento das vagas.

5.2. Após divulgação da Homologação dos matriculados, poderá o candidato manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis, protocolando documento, por escrito, na Central de Relacionamento com Cliente do Sesc Centro, localizada na Rua Senador Rollemberg, nº 301, bairro São José – Aracaju/SE, que expresse seu pedido de revisão do processo.

5.3. O início das Atividades previstas no Anexo II, estará condicionado ao preenchimento de 70% das vagas previstas, reservando ao Sesc/SE o direito de cancelar, adiar, remanejar ou ampliar vagas, conforme necessidade de reprogramação e/ou remanejamento do Plano de Ação dos Projetos.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

6.1. A manutenção da gratuidade estará condicionada a:

- a) Frequência mínima anual de 75%, nos cursos acima de 20h;
- b) Permanência das mesmas condições de baixa renda que permitiram sua admissão no PCG;
- c) Cumprimento das normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc.

7. DA VIGENCIA DESTE EDITAL:

7.1 Este Edital terá validade da data de sua assinatura, encerrando sua vigência em 31/07/2025. Os candidatos inscritos comporão um banco de dados e em caso de disponibilidade de vagas, durante o período vigente, serão convocados, atendendo os requisitos estabelecidos neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O candidato aprovado neste Edital poderá participar de outro processo seletivo no Sesc/SE, durante o ano de 2025, utilizando a mesma Autodeclaração de Baixa Renda e Termo de Compromisso (Anexo III), desde que comprovada a permanência da condição de renda.

8.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

8.3. A gratuidade das Atividades dos Projetos oferecidos, será garantida durante a vigência deste Edital, ressalvada a ocorrência de circunstâncias que impossibilitem sua manutenção.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato ou o responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que venham a ser publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sesc-se.com.br

8.5. A inscrição para participar da seleção de preenchimento de vaga no PCG/Sesc/SE corresponde ao conhecimento e aceitação integral dos termos deste Edital.

8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria de Programas do Sesc Sergipe.

Assinado eletronicamente por:
Maria Aparecida Goncalves Farias
CPF: ***.089.815-**
Data: 18/04/2025 09:22:32 -03:00

MARIA APARECIDA GONÇALVES FARIAS
Diretora Regional

Projetos ofertados no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG 2025

I. Projeto Territórios Solidários: busca desenvolver ações socioeducativas voltadas aos públicos adulto e infantil, em territórios vulneráveis e comunidades tradicionais, que contribuam para a mitigação da insegurança alimentar e nutricional com seus diferentes níveis, muito presente nos territórios vulneráveis, além de favorecer a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

II. Projeto Reforço Nutricional do Café da Manhã – Público Infantil Sesc Mesa Brasil: visa promover o incremento nutricional de pequenas refeições (desjejum/lanche) e ações de educação alimentar e nutricional, incentivando a formação de hábitos alimentares saudáveis em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Quadro demonstrativo de vagas das Atividades e Unidades Operacionais: PCG 2025
❖ Município de Nossa Senhora do Socorro/SE
1. Localização da Unidade Sesc:

1.1. **Sesc Socorro**, localizada na Av. Profa. Jânia Reis Batista, nº 250, conj. Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro/SE.

2. Quantidade de Vagas por Projeto:
1. Projeto Territórios Solidários:

Nº	Local	Atividade	Faixa Etária	Período	Vagas
01	Sesc Socorro	Oficinas de Segurança Alimentar e Apoio Social	03 a 70 anos	30/04/2025 – 09h às 11h	25
				29/05/2025 – 09h às 11h	25
				30/06/2025 – 09h às 11h	25
				17/07/2025 – 09h às 11h	25
				30/07/2025 – 09h às 11h	25
02	Sesc Socorro	Oficinas de Educação Ambiental	03 a 70 anos	13/05/2025 – 09h às 11h	25
				18/06/2025 – 09h às 11h	25
03	Sesc Socorro	Palestras de Segurança Alimentar e Apoio Social	03 a 70 anos	20/05/2025 – 09h às 11h	25
				18/06/2025 – 09h às 11h	25
				10/07/2025 – 09h às 11h	25
04	Sesc Socorro	Palestras de Educação Ambiental	03 a 70 anos	20/05/2025 – 09h às 11h	25
				18/06/2025 – 09h às 11h	25
05	Sesc Socorro	Orientações de Segurança Alimentar e Apoio Social	03 a 70 anos	25/04/2025 – 09h às 10h	25
				20/05/2025 – 09h às 10h	25
				26/06/2025 – 09h às 10h	25
				14/07/2025 – 09h às 10h	25
				22/07/2025 – 09h às 10h	25
06	Sesc Socorro	Visitas Mediadas	03 a 70 anos	28/04/2025 – 09h às 10h	25
				22/05/2025 – 09h às 10h	25
				12/06/2025 – 09h às 10h	25
				18/07/2025 – 09h às 10h	25
07	Sesc Socorro	Encontros	03 a 70 anos	20/06/2025 – 09h às 12h	50
Total					575

2. Projeto Reforço Nutricional do Café da Manhã – Público Infantil Sesc Mesa Brasil:

Nº	Local	Atividade	Faixa Etária	Período	Vagas
01	Sesc Socorro	Oficinas de Segurança Alimentar e Apoio Social	03 a 12 anos	06/05/2025 – 09h às 11h	15
				17/06/2025 – 09h às 11h	15
				08/07/2025 – 09h às 11h	15
				22/07/2025 – 09h às 11h	15
02	Sesc Socorro	Oficinas de Educação Ambiental	03 a 12 anos	23/05/2025 – 09h às 11h	10
				10/06/2025 – 09h às 11h	10
03	Sesc Socorro	Palestras de Segurança Alimentar e Apoio Social	03 a 12 anos	09/05/2025 – 09h às 11h	15
				19/06/2025 – 09h às 11h	15
				15/07/2025 – 09h às 11h	15
04	Sesc Socorro	Palestras de Educação Ambiental	03 a 12 anos	05/05/2025 – 09h às 11h	20
05	Sesc Socorro	Orientações de Segurança Alimentar e Apoio Social	03 a 12 anos	29/04/2025 – 09h às 10h	04
				12/05/2025 – 09h às 10h	04
				16/06/2025 – 09h às 10h	04
Total					157

TURMA: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Formulário Socioeconômico do cliente

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome:			
Idade:		Sexo:	
CPF:		RG:	
Naturalidade:			
É portador de alguma deficiência?		Sim ()	Não ()
Se sim, qual?	Física/Motora ()	Visual ()	Auditiva () Mental ()

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome:			
Nome Social			
Idade:		Sexo:	
CPF:		RG:	
Naturalidade:			
Endereço:			
Nº:	Bairro:	CEP:	
Telefone:		Celular:	
Estado Civil:	Solteiro (a) ()	Casado (a) ()	Viúvo (a) () Separado (a) ()
Outros:			
É portador de alguma deficiência?		Sim ()	Não ()
Se sim, qual?	Física/Motora ()	Visual ()	Auditiva () Mental ()
Trabalha?	Sim ()	Não ()	
Se sim, em que?			

Informações da família

Quantas pessoas residem nesta moradia? ____ Quantas delas possuem algum tipo de renda? ____
Identifique no quadro abaixo as pessoas que têm renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda Familiar			R\$
Per capita familiar mensal			

Autodeclaração de Baixa Renda – Menor de 18 Anos de Idade

Eu,

portador do CPF nº _____, responsável legal do(a) menor
_____, portador do CPF
nº _____, nascido em ____/____/____, declaro e atesto que sua
renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos
federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de
Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo
à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Termo de Compromisso – Menor de 18 Anos de Idade

Eu, _____, responsável legal do(a) menor _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da Instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Fica autorizado desde já o uso da imagem e do nome do inscrito no PCG e/ou de seu responsável, para fins de veiculação de eventos e atividades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC E SENAC, não podendo pleitear, em que tempo for, qualquer indenização.

Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), fica desde já consentida a coleta, o processamento e a utilização dos dados pessoais do Contratante, beneficiário e/ou dependente, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes a execução do presente contrato, a realização de pesquisas e levantamentos, a divulgação de atividades e serviços e para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente a fiscalização de órgãos de controle.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis e declaro que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº 04/2025.

Os casos omissos serão analisados pela Assessoria de Programas Sociais do Sesc em Sergipe.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura candidato

Assinatura responsável pela Instituição

Autodeclaração de Baixa Renda - Mais de 18 Anos de Idade

Eu,

_____,
nascido no dia _____, portador do CPF nº _____, declaro e atesto que minha a renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Termo de Compromisso – Mais de 18 Anos de Idade

Eu, _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da Instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Fica autorizado desde já o uso da imagem e do nome do inscrito no PCG e/ou de seu responsável, para fins de veiculação de eventos e atividades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC E SENAC, não podendo pleitear, em que tempo for, qualquer indenização.

Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), fica desde já consentida a coleta, o processamento e a utilização dos dados pessoais do Contratante, beneficiário e/ou dependente, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes a execução do presente contrato, a realização de pesquisas e levantamentos, a divulgação de atividades e serviços e para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente a fiscalização de órgãos de controle.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis e declaro que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº 04/2025.

Os casos omissos serão analisados pela Assessoria de Programas Sociais do Sesc em Sergipe.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura candidato

Assinatura responsável pela Instituição



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D9NR4-UWL94-HN7FE-C58K3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria Aparecida Goncalves Farias (CPF ***.089.815-**) em 18/04/2025 09:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.235.193	Não disponível
Autenticação	mfarias@se.sesc.com.br
Email verificado	
7L9AQtpi4Da5gKpxQOBsOYqtDpBLJ1m0i8mZWNf/Hlc=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isabela da Silva Barros (CPF ***.834.525-**) em 16/04/2025 13:29

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.sesc-se.com.br/validate/D9NR4-UWL94-HN7FE-C58K3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.sesc-se.com.br/validate>